

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

Ata da 105ª Reunião Ordinária de Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, realizada em 09 de JULHO de 2021.

1
2
3
4 Às 15h do dia nove de julho de dois mil e vinte e um, foi realizada a 105ª ROC do PPGE, via
5 *webconference*, pelo LINK RNP, em função da pandemia da Covid-19 no Brasil. O PPGE está localizado no
6 Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Instituto de Ciências Humanas e
7 Sociais, km 7 da BR 465, Seropédica/RJ, e reuniu o Colegiado Pleno do Curso de Mestrado Profissional em
8 Gestão e Estratégia, sob a presidência da professora FLAVIA GALINDO. **Contou com a presença dos**
9 **Senhores Conselheiros:** Antônio José do Patrocínio, Biancca Scarpeline, Beatriz Villardi, Caio Chain,
10 Carlos Otavio de Freitas, Claudiana Guedes, Cristina Drumond, Daniel Ribeiro, Debora Vargas, Eduardo
11 Kinder, Favio Toda, Juliana França, Marcelo Sales, Marcia Cova, Paulo Domingues; Rodrigo Amado, Rosa
12 Amelita, Saulo Barbará, Susana Iglesias, Thiago Renault, Representantes Discentes: Viviane Oliveira
13 (T.2020 - AC), Alan Ribeiro dos Santos Portes (T.2021 – AC), Sílvia Gabriela S. Martins (T.2021 – IFAM),
14 Rep.Téc. Silvia Regina Medeiros Santos, e os estagiários¹ Larissa Lacorte e João Simas. **Justificaram a**
15 **ausência os Senhores Conselheiros:** Americo Ramos, André Castro, André Cribb, Fabrícia de Farias,
16 Joilson Cabral, Paulo Reis; Roberta Dalvo, Saulo Rocha. Registra-se que participaram, como convidados da
17 coordenação para o primeiro ponto de pauta: a Pro-Reitora Profa. Lúcia Anjos, o Prof. Roberto Lelis, e a
18 Profa. Anelise Dias. A professora Flavia Galindo conferiu o quórum mínimo para o Colegiado² Pleno,
19 agradeceu a presença dos conselheiros e deu início à reunião. **1. Apresentação da Professora Clarissa**
20 **Silva, Diretora da FAPUR:** 1. Apresentação da Professora Clarissa Silva, Diretora da FAPUR: A pedido da
21 Coordenação, a Profa. Clarissa gentilmente concordou em trazer esclarecimentos sobre as possibilidades de
22 projetos financiados das Linhas de Pesquisa do Programa no âmbito da UFRRJ, e de seus procedimentos
23 legais, para incremento do [PPGE Consulting](#). Sobretudo, espera-se atender a orientação da CAPES sobre a
24 necessidade de “Projetos Financiados”, essencial para os programas da modalidade profissional. A
25 apresentação foi gravada em vídeo e áudio, e será disponibilizada para os conselheiros pela Secretaria do
26 Programa, oportunamente. A apresentação da Profa. Clarissa ratificou a intenção de estreitarmos laços com
27 a FAPUR, em um momento de crescimento da Fundação, que divulgou seu resultado de liquidez corrente
28 em 1,48, um excelente indicador de sucesso e, sobretudo, de solidez pela capacidade de pagamento da
29 empresa frente a suas obrigações. Para aqueles que desejarem conhecer a FAPUR mais profundamente,
30 Clarissa disponibilizou o [LINK](#) de uma *live* sobre a contribuição da FAPUR para Projetos de Extensão e,
31 também, [slides](#) de suas apresentações sobre o setor de convênios, a “porta de entrada” para a discussão de
32 parcerias com a Fundação, mediadas pelas colaboradoras Lívia e Jordana. Esclarece-se que a UFRRJ é uma
33 autarquia federal, e a FAPUR é uma instituição do terceiro setor, ou seja, privada e sem fins lucrativos,
34 criada para gerenciar projetos de pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação, e regida pela Lei
35 8958/1994. Todos os projetos se iniciam com a criação de um projeto acadêmico de ensino, pesquisa,
36 extensão, inovação tecnológica ou desenvolvimento institucional. A partir daí, inicia-se a busca por um
37 financiador parceiro que, para ser viabilizado, poderá contar com diferentes formas de formalização:
38 contrato, convênio ou termo de cooperação. Para essa definição, os objetivos do projeto vão indicar o
39 melhor caminho (convênios, contratos, acordos ou termos de cooperação) Neste sentido podem ocorrer
40 parcerias tripartites (que demandam a assinatura do Reitor da UFRRJ com parecer da Procuradoria Federal)
41 UFRRJ-Empresa-FAPUR, ou ainda contratos (FAPUR-Empresa) + (UFRRJ-FAPUR). A Profa. Clarissa

¹ Os estagiários não têm direito a voto.

² É necessária a presença de 16 conselheiros para o Colegiado Pleno. Art. 46º - O Colegiado Executivo do programa é composto por 6 conselheiros: Coordenador ou pelo Vice-Coordenador; Mínimo de 03 docentes; mínimo de dois outros membros titulares do colegiado pleno, podendo ser servidor técnico administrativo, discente e/ou docente. § Único – As decisões do Colegiado Executivo são tomadas por maioria simples.

42 esclareceu que a FAPUR é credenciada no MEC por sua condição de fundação de apoio e que, além do
43 Projeto Acadêmico, um dos documentos estratégicos para qualquer modalidade de parceria com a FAPUR é
44 o Plano de Trabalho, que indica como os recursos serão aportados e gastos. Nesse sentido, a FAPUR
45 valoriza todos os projetos, de qualquer valor e em qualquer área, pois o objetivo é contribuir para que a
46 UFRRJ possa crescer de maneira sustentável. Reitera-se que a FAPUR atua como gestora e como “guardiã”
47 dos cinco princípios da Administração Pública, dando segurança jurídica às iniciativas de captação de
48 recursos. Portanto, os projetos devem informar o que a universidade ganha com esse tipo de ação, se tem
49 alunos envolvidos (é fundamental), que tipo de conhecimento se agrega quando se participa dessa atividade,
50 e o que o projeto agrega para a sociedade – em outras palavras, quais são os impactos de natureza social,
51 econômica, tecnológica, cultural, educacional, geográfica. Outra clivagem dos projetos pode ser feita em 2
52 tipos de iniciativas: as individuais (propósito dessa explanação, que diz respeito aos [aos projetos do PPGE](#),
53 que serão desenvolvidos pelos docentes no quadriênio e que, portanto, circulam no Departamento >
54 CONSUNI > CEPEA), e as iniciativas coletivas (que o programa já desenvolve com as turmas in company,
55 e que envolvem colegiado, Câmara da PROPPG e CEPE). Sobre os projetos de menor monta, que podem ser
56 relevantes no entorno da IFES, é ainda possível fazer um projeto guarda-chuva, com um grande e único
57 plano de trabalho, necessitando que haja um coordenador para consolidar o plano, e para este, celebra-se um
58 único contrato FAPUR-UFRRJ. A este grande projeto, virão vinculados ao longo do tempo, na medida em
59 que surgirem, outros subprojetos menores, com plano de trabalho simplificado, e contrato somente entre
60 FAPUR-Empresa interessada, de modo a acelerar a realização dos sub-projetos. Atesta-se que a
61 contemplação de obras, equipamentos e bolsas de alunos se configuram como ressarcimento do projeto à
62 instituição. A apresentação da Profa. Clarissa contou com excelentes intervenções da Profa. Lúcia e do Prof.
63 Lélis, e vários docentes tiveram suas perguntas devidamente respondidas. Assim, o tópico foi encerrado com
64 os agradecimentos do PPGE, e a reunião continuou com o próximo ponto de pauta. **2. Aprovação da ata da**
65 **104ª ROC:** Aprovada por unanimidade. **3. Aprovação Edital AC 2022:** O texto do edital foi aprovado pela
66 PROPPG, e ficou disponível para os docentes no Drive do PPGE. Aprovado por unanimidade. **4. Pauta**
67 **docente - Prof. Carlos Otávio de Freitas:** A coordenação registrou a solicitação oficial de
68 descredenciamento do docente, por motivos imperativos. No período em que esteve no programa, o docente
69 se revelou um excelente pesquisador e companheiro de trabalho, e tal decisão será levada a termo com muito
70 pesar, de acordo com as manifestações feitas na reunião. Assim, o processo de desligamento será entregue
71 após a finalização dos compromissos do docente com o programa. **5. Trancamento Matrícula Danielle**
72 **Freire da Silva** (Matrícula: 20211000356 - turma IFAM 2021) – Orientador Carlos Otávio: o orientador
73 corrobora a decisão da discente, e a justifica pela situação psicológica e emocional que a levou a iniciar um
74 tratamento médico. A discente informou que não tem condições de dar continuidade no curso neste
75 momento, e enviou os comprovantes médicos para a coordenação (receitas e confirmação do tratamento).
76 Aprovado por unanimidade o trancamento por três meses. **6. Troca de Orientador para o Discente Fábio**
77 **Scatamburlo Lizieire Ferreira** (Matrícula 20211000202 - turma AC2021): Devido o descredenciamento
78 do programa, o Prof. Carlos Otavio sugere que o Prof. Caio Chain oriente o aluno, e o mesmo já confirmou
79 o interesse em orientar o discente, visto que já tem contato com o projeto do mesmo, bem como com a
80 metodologia que será utilizada. Todos os envolvidos estão cientes e concordam com a troca. Aprovado por
81 unanimidade. **7. Pauta discente:** **7.1. Discente Júlio César – Orientadora Cristina Drumond:** O aluno enviou
82 um pedido formal ao colegiado, ciente do parágrafo 5º do Regimento do PPGE, artigo 10 (Título IV – Da
83 Matrícula) e inciso II, do artigo 18 (Título VI – Das Condições Mínimas para Titulação), Regimento
84 PPGE/UFRRJ – 20019, que determinam: “Art. 10º: §5º - É vedado ao aluno o vínculo simultâneo em mais de um
85 Programa de Pós-Graduação stricto sensu, lato sensu bem como em curso de graduação, presencial ou à distância. Art. 18º – O
86 aluno será desligado do PPGE quando: II - Apresentar matrícula simultânea em mais de um Programa de Pós-Graduação stricto
87 sensu, ou em cursos de graduação. Em casos de matrícula em curso lato sensu, será permitida desde que com a devida aprovação

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

88 *de orientador e colegiado*”. Todavia, ele solicita que o colegiado aprecie e dê autorização para que ele efetive
89 sua matrícula no curso de pós-graduação *latu sensu* “Docência para a Educação Profissional e Tecnológica”,
90 do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, campus Paulo de Frontin, diante de sua aprovação em quarto
91 lugar no processo seletivo realizado pela instituição. Em observância ao parágrafo II, do artigo 18º,
92 supracitado, informa que a questão já foi apresentada e debatida com a orientadora que autorizou a
93 realização do curso, inclusive salientou a importância do mesmo para o seu crescimento profissional. O
94 curso terá duração de 01 ano, com início em agosto de 2021 e término em agosto de 2022, realizado
95 totalmente a distância (EaD). O aluno assegura que sua participação no curso não afetará, sob nenhuma
96 hipótese, seu desempenho e dedicação ao mestrado desta instituição, uma vez que o tempo destinado ao
97 curso *latu sensu* será o período noturno, enquanto as manhãs são dedicadas ao mestrado. Em debate, a
98 coordenadora explicou que essa cláusula regimental também consta no Regimento Geral da PROPPG, e
99 apesar da boa causa, vários docentes se manifestaram contrariamente à abertura de precedente. Mediante a
100 discussão, a Profa. Cristina sugeriu o cancelamento da enquete de votação, e não houve aprovação da pauta.
101 **7.2. Discente Sidney Cavalcante, Turma IFAM – Orientador Saulo Barbará:** A coordenação recebeu o
102 seguinte pedido de pauta do aluno sobre a “*necessidade de uma disciplina sobre gestão estratégica, mesmo*
103 *em caráter optativa, visto que essa disciplina não está prevista no calendário e considerando que o*
104 *Mestrado é em Gestão e Estratégia. Na estrutura curricular consta a IH 1114 - Estratégia Empresarial*
105 *Avançada, mas esta opção não nos foi oferecida na programação remota. Solicitamos a integração dessa*
106 *disciplina no ciclo 4.”* A solicitação de pauta é: Integração da disciplina IH 1114 - Estratégia Empresarial
107 Avançada no Ciclo 4 para as turmas 2021. Em debate, a relatoria foi feita pelo Prof. Saulo Barbará, com
108 diversas intervenções dos presentes, e a pauta resultou em dois encaminhamentos: 1º) A Profa. Cristina
109 Drumond aceitou ofertar a disciplina no 4º ciclo 2021, que até recentemente era ofertada com mais
110 frequência pelos professores Americo, Paulo Reis e Saulo Rocha, 2º) Os Profs. Saulo Barbará e Fávio Toda
111 aceitaram reformular a disciplina, visando aspectos de natureza prática e operacional. Para isso, a Profa.
112 Flavia lembrou aos docentes que abriu a oportunidade para que todos atualizem ou criem novos
113 componentes curriculares, manifestando-se e inscrevendo-se na planilha coletiva do PPGE disponível no
114 Google Drive, até 31/08. Isso se faz necessário para que a coordenação faça as intervenções na matriz
115 curricular e no SIGAA a partir de um único processo que contemple todas as disciplinas atualizadas, e a
116 inserção de novas disciplinas. **8. Aprovação de Bancas de Qualificação (Ad Referendum):** Banca de
117 Qualificação online de Viviane Gomes da Silva Oliveira. Orientador Joilson de Assis Cabral. Título do
118 projeto: Determinantes Econômicos dos Pedidos de Recuperação Judicial no Brasil. Data: 07.07.202. Hora:
119 14h. Banca: Joilson de Assis Cabral. Dr.UFRRJ – Orientador, Daniel Ribeiro de Oliveira. Dr. UFRRJ, Caio
120 Peixoto Chain. Dr. UFRRJ. Item aprovado por unanimidade. Aprovada por unanimidade. **9. Prorrogação**
121 **de Defesa:** Discente Vitor Luiz Dacal – Orientadora Profa. Marcia Cova até 30 de agosto. Tal pedido se dá
122 porque a dissertação está em fase de finalização e ficará pouco tempo para a banca fazer a análise da
123 dissertação. Com esse prazo ele consegue finalizar e entregar com tempo suficiente para a banca. Item
124 aprovado por unanimidade. Aprovada por unanimidade. **10. Informes Gerais:** 10.1. Visita presencial ao
125 IFAM em dezembro/2021 e realização do Teoria e Prática em Manaus; 10.2. Cadastro contínuo de alunos de
126 graduação na Plataforma Sucupira, que sejam orientandos de IC, monitoria, TCC, estágio orientado, ou
127 outra condição específica; 10.3. Uso da verba de R\$ 8400,00 do PQI para tradução de artigos de 8 docentes
128 – encerramento de inscrições em 07/07/2021: Em 18/06, abrimos inscrições para os docentes do PPGE
129 usarem a verba de R\$ 8400,00 do PQI para tradução de artigo. As inscrições foram encerradas em 07/07, e
130 sete docentes pediram a verba, que será dividida igualmente, dando uma cota para cada um de R\$ 1.050,00,
131 a saber: Saulo Barbará, Favio Toda, Joilson Cabral, Biancca Castro, Claudiana Guedes, Beatriz Villardi,
132 Cristina Drumond, Paulo Lourenço Domingues. Estamos vendo com a CODEP como é o procedimento de
133 uso da verba. 10.4. Esclarecimentos sobre a matrícula de alunos em estágio docência (pode ser feita a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

qualquer momento com a Secretaria, não é disciplina e, segundo a nova matriz curricular, é atividade complementar optativa, sem cômputo de carga horária). 10.5. PPGE no comitê organizador de mesa redonda internacional do EnANPAD 2021. 10.6. Portaria PROPPG nº 3408/2021 PORTARIA Nº 3408 / 2021 - PROPPG (12.28.01.18) Nº do Protocolo: 23083.047888/2021-18 - prazos limite estabelecidos para defesa de dissertação e determinações para prazos não cumpridos. “A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da UFRRJ, e com base na competência delegada pelas Portarias GR nº 1.669, de 14 de abril de 2021, e GR nº 1.750, de 19 de abril de 2021, do Magnífico Reitor, e, considerando o contexto de excepcionalidade gerado pela pandemia de COVID-19, RESOLVE I - Autorizar os colegiados dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRRJ a deliberar sobre solicitações de prorrogação de conclusão do curso para além dos prazos limite estabelecidos no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto sensu da UFRRJ (artigos 20 e 21 da Deliberação CEPE nº 84/2017). O prazo regular dos cursos de mestrado é de 24 meses, sendo possível a prorrogação por mais 6 (seis) meses, conforme o regulamento, e, excepcionalmente, por prazo adicional de até 6 (seis) meses em função de deliberações da UFRRJ devido à pandemia. Para além deste prazo máximo de 36 meses de prorrogação, somente será possível a solicitação de trancamento de matrícula se comprovada a situação de doença grave e formalizada de acordo com o artigo 12 e respectivos parágrafos do Regulamento Geral. A apreciação das solicitações dos discentes deve ocorrer mediante análise documental e com parecer favorável do orientador principal. DO CONTRÁRIO, O DISCENTE DEVERÁ SER DESLIGADO, PODENDO SER NOVAMENTE SELECIONADO SEGUNDO O CONTIDO NO ARTIGO 58 DO REGULAMENTO GERAL”. Sem mais assuntos a tratar, a Professora Flavia Galindo agradeceu a todos pelo empenho, profissionalismo e espírito de equipe, e encerrou a Reunião.

Seropédica, 09 de julho de 2021.

FALTA JUSTIFICADA

FALTA JUSTIFICADA

Prof. Dr. Américo da Costa Ramos Filho

Prof. Dr. André Yves Cribb

FALTA JUSTIFICADA

Prof. Dr. Andre Castro

Prof. Dr. Antônio José do Patrocínio

Prof. Dra. Biancca Scarpeline

Prof. Dra. Beatriz Quiroz Villardi

Prof. Dr. Caio Chain

Prof. Dr. Carlos Otavio de Freitas

Prof. Dra. Claudiana Guedes

Prof. Dra. Cristina Drumond

Prof. Dr. Daniel Ribeiro de Oliveira

Prof. Dra. Débora Vargas

Prof. Dr. Eduardo Kinder

Prof. Dr. Favio Akiyoshi Toda

FALTA JUSTIFICADA

Prof. Dra. Fabrícia de Farias

Prof. Dra. Flavia Galindo

FALTA JUSTIFICADA

Prof. Dr. Joilson Cabral

Prof. Dra. Juliana França



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ
Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICSA
Programa de Pós-Graduação em Gestão e Estratégia - PPGE
Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

| | | |
|-----|---|---|
| 179 | Prof. Dr. Marcelo Sales Ferreira | Prof. Dra. Marcia Cristina R. Cova |
| 180 | | |
| 181 | | |
| 182 | | FALTA JUSTIFICADA |
| 183 | Prof. Dr. Paulo Domingues | Prof. Dr. Paulo Reis |
| 184 | | |
| 185 | FALTA JUSTIFICADA | |
| 186 | Prof. Dra. Roberta Dalvo Pereira da Conceição | Prof. Dr. Rodrigo Amado |
| 187 | | |
| 188 | | FALTA JUSTIFICADA |
| 189 | Prof. Dr. Saulo Barbará de Oliveira | Prof. Dr. Saulo Rocha |
| 190 | | |
| 191 | Prof. Dra. Susana Iglesias | Prof. Dr. Thiago Borges Renault |
| 192 | | |
| 193 | Rep. Discente Viviane Oliveira (T.2020 - AC) | Rep. Discente Alan Portes (T.2021 – AC) |
| 194 | | |
| 195 | | |
| 196 | Rep. Sílvia Gabriela S. Martins (T.2021 – IFAM) | Silvia Regina Medeiros Santos (Serv. TAE) |